



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA



Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 1.012, de 15 de fevereiro de 2022, que *Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Ana Luiza Francia Assumpção Passos.*

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.012, de 15 de fevereiro de 2022, que *Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Ana Luiza Francia Assumpção Passos.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Maio de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Câmara Municipal, fundamentamos a presente revogação no fato de que a outorga não foi realizada até o momento, o que se daria com a devida entrega da Honraria.

Portanto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Maio de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P306051096/30164. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

